

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 030/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO ENVOLVENDO SOFTWARE, HARDWARE EM COMODATO E CONECTIVIDADE EM TODOS OS PONTOS DA REDE DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.621.288/0001-35, com sede à Rua João Vieira Carneiro, nº 89 – Pedro Gondim, na Cidade de João Pessoa/PB, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Waldemar Nobrega Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 116.146 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.292.397-20 residente e domiciliado à Av. Hilton Souto Maior, 6701, Quadra: 753, Lote: 546, Portal do Sol, CEP: 58.046-900, João Pessoa/PB, e Sr. **Fábio Tadeu de Alcântara Guimarães**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.495.916 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.188.764-04, residentes e domiciliado à Av. Mar de Behring, 416, Infermares, CEP: 58.102.141, Cabedelo/PB, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo Licitatório nº 068/2020, Pregão Eletrônico 028/2019, Ata de Registro de Preços nº 009/2019**, da proposta de preços da **CONTRATADA** e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Conforme **Portaria nº. 40/2020 da Secretaria de Saúde do Município**, devidamente assinada por sua Secretária, a Sra. **Fabiana Damo Bernart**, nomeia a Servidora **Renata Cristiane Ferreira**, matrícula 37.789, portadora do Rg nº. 7.541.280 e CPF nº. 069.401.074-01, lotada na Superintendência de Atenção à Saúde, como **Gestora** do presente Contrato, e as Servidoras **Elaine Cristina Almeida Melo**, matrícula 60.640, portadora do Rg nº. 5.156.963 e CPF nº. 010.532.944-41, lotada na Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde e **Jullye Mary da Costa Ferreira**, matrícula 60.652, portadora do RG nº. 6.644.036, CPF nº. 045.687.224-89, como **Fiscais** do presente contrato. Nos termos do Art. 67 §2º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Consubstanciado nos termos da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 147** de 17 de agosto de 2014, **Decreto Federal 3.555** de 08 de agosto de 2000, **Decreto Municipal nº 040/2013**, **Decreto Federal nº 7.892/2013** e, subsidiariamente a **Lei 8.666** de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e face à classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços, e da ata publicada no DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AMUPE, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, elaborado pelo pregoeiro e equipe, instituída por meio da **Portaria nº. 451/2019**, **Portaria nº 568/2019**, do dia **28/05/2019**, **Portaria nº 569/2019**, do dia **28/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Integram o presente contrato os seguintes documentos:

- a) Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2019**, com todos os seus anexos;
- b) **Ata de Registro de preços nº 009/2020**;
- c) Solicitação da Secretaria de Saúde do Município do Paulista para lavratura deste instrumento contratual, exarada no **Ofício nº 184/2020-SAF/GAB/SMS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste, a **contratação de empresa para informatização da rede de atenção a saúde, sistema de automação das atividades dos profissionais de saúde, de maneira georreferenciada e sala de situação, com disponibilização de hardware em comodato e as licenças de uso dos softwares, manutenção de equipamentos de TI, fornecidos em comodato, bem como treinamento dos profissionais de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do Processo Licitatório nº 068/2019 e tabela abaixo:**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com o objeto deste contrato, mediante emissão das notas de empenho abaixo, está a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Saúde / Secretaria de Saúde
Nota de Empenho nº 2020-652 Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde Elemento: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde Valor do Empenho: R\$ 1.000,00 (mil reais).
Nota de Empenho nº 2020-648 Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Valor do Empenho: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
Nota de Empenho nº 2020-651 Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada em Saúde Elemento: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde Valor do Empenho: R\$ 1.000,00 (mil reais).
Nota de Empenho nº 2020-649 Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada em Saúde Elemento: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Valor do Empenho: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).